



IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 30 de Setembro de 2017 • Número 2535 • www.leme.sp.gov.br

DECRETO Nº 6.901 DE 14 DE JULHO DE 2017

“Abre créditos suplementares e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização concedida pelo artigo 4º e incisos da Lei Municipal nº 3.533, de 26 de Dezembro de 2016,

DECRETA

Artigo 1º - Ficam abertos, na Secretaria Municipal de Finanças, créditos suplementares no valor de R\$ 2.064.799,25 (dois milhões, sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos), nas seguintes dotações:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
5	2	210.0008	02.08.01-123650050.1.006000-4.4.90.51	1169	R\$ 156.976,41
Total Art. 43, § 1º, I - L.4.320/64				R\$	156.976,41

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
5	5	220.0004	02.08.01-123610048.2.004001-3.3.90.39	936	R\$ 840,00
5	5	230.0003	02.08.01-123620048.2.004002-3.3.90.39	1145	R\$ 2.900,00
6	2	300.0081	02.11.01-103010016.2.017000-3.3.90.36	6012	R\$ 28.920,00
Total Art. 43, § 1º, II - L.4.320/64				R\$	32.660,00

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	1	110.0000	02.01.01-041220002.2.083000-3.3.90.36	112	R\$ 10.313,00
0	1	110.0000	02.01.01-041220002.2.083000-3.3.90.39	118	R\$ 440,00
0	1	110.0000	02.01.01-041220002.2.099001-3.3.90.30	143	R\$ 1.690,00
0	1	110.0000	02.01.01-051530045.2.073000-3.3.90.30	149	R\$ 2.941,00
0	1	110.0000	02.01.01-051530045.2.073000-3.3.90.36	159	R\$ 1.800,00
0	1	110.0000	02.01.01-051530045.2.073000-3.3.90.39	164	R\$ 416,00
0	1	110.0000	02.04.01-041220002.2.002000-3.1.91.13	292	R\$ 10.000,00
0	1	110.0000	02.04.01-041220002.2.002000-3.3.90.30	300	R\$ 4.030,00
0	1	110.0000	02.04.01-041220002.2.002000-3.3.90.36	318	R\$ 2.900,00
0	1	110.0000	02.04.01-041220002.2.002000-3.3.90.39	325	R\$ 2.789,00
0	1	110.0000	02.04.01-288460002.0.007000-3.3.90.47	387	R\$ 8.434,00
0	1	110.0000	02.05.01-030920002.0.001001-3.3.90.91	394	R\$ 1.500,00
0	1	110.0000	02.05.01-030920002.2.002000-3.1.91.13	425	R\$ 10.000,00
0	1	110.0000	02.05.01-030920002.2.002000-3.3.90.36	447	R\$ 2.730,00
0	1	110.0000	02.05.01-030920002.2.002000-3.3.90.39	453	R\$ 990,00
0	1	110.0000	02.05.01-030920002.2.002000-4.4.90.52	470	R\$ 4.236,00
0	1	110.0000	02.06.01-041230002.2.002000-3.1.91.13	506	R\$ 10.000,00
0	1	110.0000	02.06.01-041230002.2.002000-3.3.90.30	511	R\$ 2.400,00
0	1	110.0000	02.06.01-041230002.2.002000-3.3.90.36	525	R\$ 19.000,00
0	1	110.0000	02.06.01-041230002.2.002000-3.3.90.39	530	R\$ 56.970,00
0	1	110.0000	02.07.01-154510003.2.002000-3.3.90.30	635	R\$ 150,00
0	1	110.0000	02.07.01-154510003.2.002000-3.3.90.39	649	R\$ 7.240,00
5	1	220.0000	02.08.01-121220050.2.002000-3.3.90.14	745	R\$ 20.000,00
5	1	220.0000	02.08.01-121220050.2.002000-3.3.90.39	769	R\$ 680,00
5	1	220.0000	02.08.01-123610005.2.005000-3.3.90.39	842	R\$ 7.000,00
5	1	220.0000	02.08.01-123610050.2.012000-3.1.91.13	986	R\$ 110.000,00
5	5	220.0002	02.08.01-123610048.2.004001-3.3.90.30	897	R\$ 44.700,00
5	5	220.0002	02.08.01-123610048.2.004001-3.3.90.39	926	R\$ 32.310,00
5	5	220.0002	02.08.01-123610050.2.012000-3.3.90.30	1008	R\$ 3.560,00
5	5	220.0002	02.08.01-123610050.2.012000-3.3.90.39	1057	R\$ 160,00
5	5	220.0002	02.08.01-123610050.2.012000-4.4.90.52	1081	R\$ 687,00
0	1	110.0000	02.09.01-154520014.2.014000-3.3.90.30	1655	R\$ 2.500,00
0	1	110.0000	02.09.01-154520014.2.015000-3.1.91.13	1692	R\$ 10.000,00
0	1	110.0000	02.09.01-154520014.2.015000-3.3.90.30	1700	R\$ 750,00
0	1	110.0000	02.09.01-154520014.2.015000-3.3.90.39	1743	R\$ 27.400,00
0	1	110.0000	02.10.01-264510015.2.016000-3.3.90.39	1846	R\$ 3.100,00
6	1	310.0000	02.11.01-103010016.2.017000-3.1.90.13	1897	R\$ 10.000,00
6	1	310.0000	02.11.01-103010016.2.017000-3.1.91.13	1902	R\$ 248.000,00
6	1	310.0000	02.11.01-103010016.2.017000-3.3.90.14	1907	R\$ 37.000,00
6	1	310.0000	02.11.01-103010016.2.017000-3.3.90.30	1910	R\$ 8.248,84

6	1	310.0000	02.11.01-103010016.2.017000-3.3.90.32	5535	R\$	15.481,00
6	1	310.0000	02.11.01-103010016.2.017000-3.3.90.36	1912	R\$	8.941,00
6	1	310.0000	02.11.01-103010016.2.017000-3.3.90.39	1913	R\$	7.740,00
6	1	310.0000	02.11.01-103010016.2.149000-3.3.90.32	5537	R\$	36.730,00
6	1	310.0000	02.11.01-103010017.2.019000-3.3.90.32	5539	R\$	1.843,00
6	1	310.0000	02.11.01-103010019.2.024000-3.1.91.13	1972	R\$	5.000,00
6	2	300.0084	02.11.01-103020018.2.022003-4.4.90.52	6400	R\$	6.062,00
6	5	300.0026	02.11.01-103010016.2.023000-3.3.90.39	1921	R\$	7.000,00
6	5	300.0043	02.11.01-103010016.2.118000-3.3.90.39	1932	R\$	20.000,00
6	5	300.0031	02.11.01-103050021.2.085000-3.3.90.30	2082	R\$	15.500,00
8	2	500.0037	02.12.01-082410023.2.036001-3.3.90.30	2098	R\$	7.000,00
8	2	500.0011	02.12.01-082430025.2.040001-3.3.90.30	2430	R\$	2.600,00
8	1	510.0000	02.12.02-081220022.2.035001-3.1.91.13	3461	R\$	45.000,00
8	1	510.0000	02.12.02-081220022.2.035001-3.3.90.36	3506	R\$	3.400,00
8	6	500.0045	02.12.02-081220022.2.035001-3.3.90.39	3534	R\$	180,00
0	1	110.0000	02.13.01-041220002.2.002000-3.1.90.13	3925	R\$	10.000,00
0	1	110.0000	02.13.01-041220002.2.099001-3.3.90.39	4001	R\$	100,00
0	1	110.0000	02.14.01-154520031.2.150000-3.3.90.30	4074	R\$	6.750,00
0	1	110.0000	02.14.01-154520031.2.150000-3.3.90.39	4078	R\$	30,00
0	1	110.0000	02.14.01-154520031.2.150000-4.4.90.51	4085	R\$	924.232,00
0	1	110.0000	02.14.01-185410031.2.055000-3.3.90.30	4109	R\$	1.400,00
0	1	110.0000	02.14.01-185410031.2.055000-4.4.90.52	4140	R\$	2.600,00
0	1	110.0000	02.16.01-061810034.2.059000-3.1.91.13	4386	R\$	10.000,00
0	1	110.0000	02.16.01-061810034.2.059000-3.3.90.39	4419	R\$	900,00
0	1	110.0000	02.17.01-041310038.2.063000-3.3.90.30	4657	R\$	809,00
0	1	110.0000	02.17.01-041310038.2.063000-3.3.90.36	4668	R\$	600,00
0	1	110.0000	02.17.01-041310038.2.063000-3.3.90.39	4673	R\$	1.650,00
0	1	110.0000	02.18.01-133920039.2.064000-3.3.90.36	4739	R\$	1.700,00
0	1	110.0000	02.18.01-133920039.2.094006-3.3.90.30	4831	R\$	2.000,00
0	1	110.0000	02.18.01-133920039.2.094007-3.3.90.39	4868	R\$	2.850,00
Total Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64			R\$ 1.875.162,84			
TOTAL			R\$ 2.064.799,25			

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, no valor de R\$ 156.976,41 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos), correrá por conta do superávit financeiro, conforme previsto no artigo 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - O crédito aberto no artigo 1º, no valor de R\$ 32.660,00 (trinta e dois mil e seiscentos e sessenta reais), correrá por conta de excesso de arrecadação, conforme previsto no artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 4º - O crédito aberto no artigo 1º, no valor de R\$ 1.875.162,84 (um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil, cento e sessenta dois reais e oitenta e quatro centavos) correrá por conta de anulação parcial, conforme previsto no artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, das seguintes dotações:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	1	110.0000	02.01.01-041220002.2.083000-3.3.90.14	94	R\$ 1.900,00
0	1	110.0000	02.01.01-041220002.2.083000-3.3.90.30	96	R\$ 37,00
0	1	110.0000	02.01.01-041220002.2.083000-3.3.90.33	108	R\$ 230,00
0	1	110.0000	02.01.01-041220002.2.083000-3.3.90.39	118	R\$ 716,00
0	1	110.0000	02.01.01-041220002.2.099001-3.3.90.30	143	R\$ 90,00
0	1	110.0000	02.01.01-051530045.2.073000-3.3.90.39	164	R\$ 400,00
0	1	110.0000	02.03.01-041220002.2.099001-3.3.90.30	267	R\$ 1.800,00
0	1	110.0000	02.04.01-041220002.2.002000-3.1.90.11	272	R\$ 67.704,00
0	1	110.0000	02.04.01-041220002.2.002000-3.3.90.14	297	R\$ 100,00
0	1	110.0000	02.04.01-041220002.2.002000-3.3.90.39	325	R\$ 580,00
0	1	110.0000	02.04.01-041220002.2.002000-3.3.91.93	348	R\$ 135,00
0	1	110.0000	02.05.01-030920002.0.001002-4.6.90.91	404	R\$ 4.280,00
0	1	110.0000	02.05.01-030920002.2.002000-3.3.90.35	443	R\$ 40,00
0	1	110.0000	02.05.01-030920002.2.099001-3.3.90.39	482	R\$ 50,00
0	1	110.0000	02.06.01-041230002.2.002000-3.1.90.11	488	R\$ 41.000,00
0	1	110.0000	02.06.01-041230002.2.002000-3.3.90.93	547	R\$ 32.600,00
0	1	110.0000	02.06.01-041230002.2.074000-3.3.90.31	558	R\$ 2.400,00
0	1	110.0000	02.06.01-041230002.2.099001-3.3.90.39	580	R\$ 2.370,00
0	1	110.0000	02.07.01-154510003.1.003000-4.4.90.51	599	R\$ 60,00
0	1	110.0000	02.07.01-154510003.2.002000-3.3.90.39	649	R\$ 40,00
0	1	110.0000	02.07.01-154510003.2.002000-4.4.90.51	662	R\$ 441.550,00
0	1	110.0000	02.07.01-154510003.2.099001-3.3.90.30	682	R\$ 110,00
5	1	220.0000	02.08.01-121220050.2.002000-3.3.90.30	748	R\$ 680,00
5	1	220.0000	02.08.01-121220050.2.002000-4.4.90.52	791	R\$ 20.000,00
5	1	220.0000	02.08.01-123610050.2.012000-3.1.90.11	974	R\$ 110.000,00
5	1	220.0000	02.08.01-123610050.2.012000-3.3.90.30	992	R\$ 7.000,00
5	5	220.0002	02.08.01-123610005.2.005000-3.3.90.39	846	R\$ 160,00

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME
AVENIDA 29 DE AGOSTO, 668 • LEME • SP

ADMINISTRAÇÃO: Wagner Ricardo Antunes Filho
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração
Núcleo de Serviços Gráficos

5	5	220.0002	02.08.01-123610050.1.056000-4.4.90.51	972	R\$	81.257,00
0	1	110.0000	02.09.01-154520014.2.014000-3.3.90.39	1664	R\$	2.900,00
0	1	110.0000	02.09.01-154520014.2.015000-3.3.90.30	1700	R\$	27.000,00
0	1	110.0000	02.09.01-154520014.2.015000-3.3.90.39	1743	R\$	750,00
0	1	110.0000	02.10.01-264510015.2.016000-3.3.90.30	1825	R\$	3.100,00
6	1	310.0000	02.11.01-103010016.2.017000-3.1.90.11	1885	R\$	295.000,00
6	1	310.0000	02.11.01-103010016.2.017000-3.3.90.33	5536	R\$	42,00
6	1	310.0000	02.11.01-103010016.2.017000-3.3.90.36	1912	R\$	2.933,84
6	1	310.0000	02.11.01-103010016.2.099001-3.3.90.39	1928	R\$	914,00
6	1	310.0000	02.11.01-103010019.2.024000-3.1.90.11	1948	R\$	5.000,00
6	1	310.0000	02.11.01-103020018.2.022002-3.3.90.30	5584	R\$	950,00
6	1	310.0000	02.11.01-103020018.2.022002-4.4.90.52	5586	R\$	1.925,00
6	1	310.0000	02.11.01-103020018.2.022003-3.3.90.36	6307	R\$	2.000,00
6	1	310.0000	02.11.01-103020018.2.022004-3.3.90.30	6310	R\$	2.536,00
6	1	310.0000	02.11.01-103020018.2.022004-3.3.90.36	6311	R\$	1.441,00
6	1	310.0000	02.11.01-103020018.2.022004-3.3.90.39	6312	R\$	4.000,00
6	1	310.0000	02.11.01-103020018.2.022004-4.4.90.52	6313	R\$	4.000,00
6	1	310.0000	02.11.01-103050021.2.034000-3.3.90.30	5599	R\$	8.186,00
6	1	310.0000	02.11.01-103050021.2.034000-3.3.90.39	5600	R\$	10.000,00
6	1	310.0000	02.11.01-103050021.2.034000-4.4.90.52	5601	R\$	10.000,00
6	1	310.0000	02.11.01-103050021.2.085000-3.3.90.39	5544	R\$	10.000,00
6	2	300.0084	02.11.01-103020018.2.022003-3.3.90.36	6398	R\$	2.062,00
6	2	300.0084	02.11.01-103020018.2.022003-3.3.90.39	6399	R\$	4.000,00
6	5	300.0026	02.11.01-103010016.2.023000-3.3.90.36	1920	R\$	7.000,00
6	5	300.0043	02.11.01-103010016.2.118000-3.3.90.30	1930	R\$	20.000,00
6	5	300.0031	02.11.01-103050021.2.085000-3.3.90.39	2084	R\$	15.500,00
6	1	310.0000	02.11.02-103020016.2.081001-3.3.50.39	2032	R\$	20.056,00
8	2	500.0037	02.12.01-082410023.2.036001-3.3.90.39	2127	R\$	7.000,00
8	2	500.0011	02.12.01-082430025.2.040001-3.3.90.39	2442	R\$	2.600,00
8	1	510.0000	02.12.02-081220022.2.035001-3.1.90.11	3445	R\$	45.000,00
8	1	510.0000	02.12.02-081220022.2.035001-4.4.90.52	3545	R\$	3.400,00
8	6	500.0045	02.12.02-081220022.2.035001-3.3.90.30	3488	R\$	180,00
0	1	110.0000	02.13.01-041220002.2.099001-3.3.90.30	3996	R\$	100,00
0	1	110.0000	02.14.01-154520031.2.150000-3.3.90.30	4074	R\$	389.712,00
0	1	110.0000	02.14.01-154520031.2.150000-3.3.90.39	4078	R\$	73.252,00
0	1	110.0000	02.14.01-185410031.2.055000-3.3.90.36	4122	R\$	430,00
0	1	110.0000	02.14.01-185410031.2.056001-3.3.90.39	4165	R\$	6.750,00
0	1	110.0000	02.14.01-185410031.2.056003-3.3.90.30	4182	R\$	3.600,00
0	1	110.0000	02.16.01-061810034.2.059000-3.3.90.36	4412	R\$	400,00
0	1	110.0000	02.16.01-061810034.2.059000-4.4.90.52	4431	R\$	500,00
0	1	110.0000	02.16.03-061820037.2.062001-3.3.90.30	4593	R\$	10.000,00
0	1	110.0000	02.16.03-061820037.2.062002-3.3.90.30	6290	R\$	15.597,00
0	1	110.0000	02.17.01-041310038.2.063000-3.3.90.36	4668	R\$	650,00
0	1	110.0000	02.17.01-041310038.2.063000-3.3.90.39	4673	R\$	520,00
0	1	110.0000	02.17.01-041310038.2.099001-3.3.90.30	4692	R\$	200,00
0	1	110.0000	02.17.01-041310038.2.127000-3.3.90.30	6293	R\$	800,00
0	1	110.0000	02.17.01-041310038.2.127000-4.4.90.52	6295	R\$	289,00
0	1	110.0000	02.18.01-133920039.2.064000-3.3.90.30	4725	R\$	2.850,00
0	1	110.0000	02.18.01-133920039.2.064000-3.3.90.39	4745	R\$	1.700,00
0	1	110.0000	02.18.01-133920039.2.094006-3.3.90.39	4843	R\$	2.000,00
0	1	110.0000	02.20.01-206050028.2.046000-3.3.90.30	5147	R\$	20.780,00
0	1	110.0000	02.20.01-206050028.2.046000-3.3.90.39	5164	R\$	8.268,00
TOTAL		R\$	1.875.162,84			

Artigo 5º – As alterações constantes neste Decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual 2014/2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017 e Lei Orçamentária Anual 2017.

Artigo 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a presente data.
Leme, 14 de Julho de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

DECRETO Nº 6.904 DE 25 DE JULHO DE 2017

"Abre créditos adicionais especiais e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3.623, de 24 de Julho de 2017, DECRETA

Artigo 1º - Ficam abertos, na Secretaria Municipal de Finanças, créditos adicionais especiais no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), na seguinte dotação:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	1	310.0000	02.11.02-103020016.2.081001-3.3.50.41	6375	R\$ 700.000,00
Total Art. 43, § 1º, II - L.4.320/64			R\$	700.000,00	
Total R\$		700.000,00			

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo 1º, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), correrá por conta de excesso de arrecadação, conforme previsto no artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - As alterações constantes neste Decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual 2014/2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017 e Lei Orçamentária Anual 2017.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a presente data.
Leme, 25 de Julho de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

DECRETO Nº 6.915 DE 30 DE AGOSTO DE 2017

"Abre créditos adicionais especiais e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3.630, de 30 de Agosto de 2017, DECRETA

Artigo 1º - Ficam abertos, na Secretaria Municipal de Finanças, créditos adicionais especiais no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), na seguinte dotação:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	1	310.0000	02.11.02-103020016.2.081001-3.3.50.41	6375	R\$ 700.000,00
Total Art. 43, § 1º, II - L.4.320/64			R\$ 700.000,00		
Total R\$		700.000,00			

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo 1º, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), correrá por conta de excesso de arrecadação, conforme previsto no artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - As alterações constantes neste Decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual 2014/2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017 e Lei Orçamentária Anual 2017.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a presente data.
Leme, 30 de Agosto de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

DECRETO Nº 6.918 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

"Abre créditos adicionais especiais e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3.631, de 30 de Agosto de 2017, DECRETA

Artigo 1º - Ficam abertos, na Secretaria Municipal de Finanças, créditos adicionais especiais no valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), nas seguintes dotações:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	5	300.0030	02.11.01-103050021.2.033000-4.4.90.51	6736	R\$ 73.000,00
Total Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64			R\$ 73.000,00		
TOTAL		R\$ 73.000,00			

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo 1º, no valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), correrá por conta de anulação parcial, conforme previsto no artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, das seguintes dotações:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	5	300.0030	02.11.01-103050021.2.033000-3.3.90.30	2071	R\$ 33.000,00
6	5	300.0030	02.11.01-103050021.2.033000-3.3.90.39	2075	R\$ 40.000,00
TOTAL		R\$ 73.000,00			

Artigo 3º - As alterações constantes neste Decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual 2014/2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017 e Lei Orçamentária Anual 2017.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a presente data.
Leme, 04 de Setembro de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

DECRETO Nº 6.919 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

"Abre créditos adicionais especiais e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3.632, de 30 de Agosto de 2017, DECRETA

Artigo 1º - Ficam abertos, na Secretaria Municipal de Finanças, créditos adicionais especiais no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), na seguinte dotação:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	1	100.0052	02.10.01-264510002.2.160000-4.4.90.51	6735	R\$ 41.000,00

Total Art. 43, § 1º, II - L.4.320/64 R\$ 41.000,00
Total R\$ 41.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo 1º, no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), correrá por conta de excesso de arrecadação, conforme previsto no artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - As alterações constantes neste Decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual 2014/2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017 e Lei Orçamentária Anual 2017.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a presente data.
Leme, 04 de Setembro de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

DECRETO Nº 6.920 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

“Abre créditos adicionais especiais e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3.633, de 30 de Agosto de 2017, DECRETA

Artigo 1º - Ficam abertos, na Secretaria Municipal de Finanças, créditos adicionais especiais no valor de R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta dois mil), nas seguintes dotações orçamentárias:

UGFonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0 1	120.0000	02.10.01-264510015.2.016000-4.4.90.52	6734	R\$ 332.100,00
Total Art. 43, § 1º, I - L.4.320/64 R\$				332.100,00
UGFonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0 1	120.0000	02.10.01-264510015.2.016000-4.4.90.52	6734	R\$ 9.900,00
Total Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64 R\$				9.900,00
TOTAL R\$				342.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de R\$ 332.100,00 (trezentos e trinta e dois mil e cem reais), correrá por conta de superávit financeiro do exercício anterior, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), correrá por conta de anulação parcial, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, das seguintes dotações:

UGFonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0 1	100.0040	02.06.01-041230002.2.002000-4.4.90.52	6606	R\$ 454,00
0 1	120.0000	02.06.01-041230002.2.002000-4.4.90.52	6607	R\$ 9.446,00
TOTAL R\$				9.900,00

Artigo 4º - As alterações constantes neste Decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual 2014/2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017 e Lei Orçamentária Anual 2017.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a presente data.
Leme, 04 de Setembro de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

DECRETO Nº 6.928, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre nomeação e substituição dos membros titulares e suplentes do Conselho de Alimentação Escolar-CAE”.

O Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a legislação federal e com fulcro na Lei n.º 2.475, de 22 de agosto de 2000, com as alterações introduzidas conforme art. 26 da Resolução/CD/FNDE, n.º 38, de 16 de Julho de 2009.

DECRETA

Artigo 1º - Ficam nomeados, em virtude de substituição de membro do Conselho de Alimentação Escolar- CAE, os seguintes representantes da sociedade civil, em observância ao disposto no artigo 3º da Lei nº 2.475/2000:

Representantes Sociedade Civil
Gisele Gomes Pinto Frere (Titular)- Substituição
Estevan Almeida (Suplente)- Recondução

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.
Leme, 27 de Setembro de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

LEI COMPLEMENTAR Nº 733, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

“Altera a estrutura orgânica da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social na Lei Complementar Municipal nº 624, de 14 de Dezembro de 2011”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - O artigo 31 e parágrafos da Lei Complementar Municipal 624, de

14 de Dezembro de 2011, passam a ter a seguinte redação:

Art. 31 - Coordenadoria de Proteção Social Básica da Família e Geração de Renda tem a seguinte estrutura:

- I - CRAS – Eloisa;
- II - CRAS – Saulo;
- III - CRAS – Jardim Primavera;
- IV - CRAS – São Manoel;
- V - CRAS – Jardim Emyreio;
- VI - Centro de Geração de Trabalho e Renda.

Artigo 2.º - O organograma fica alterado para constar o CRAS Emyreio, em substituição ao CRAS Jardim Vanessa, conforme Anexo I.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 26 de setembro de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

LEI ORDINÁRIA Nº 3.642, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

Institui o “Dia de Combate ao Câncer” no município de Leme e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Âmbito do Município de Leme, o “Dia de Combate ao Câncer”, a ser comemorado anualmente no dia 04 de fevereiro.

Art. 2º - O dia, ora instituído, passará a contar no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Leme

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Leme, 26 de Setembro de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

LEI ORDINÁRIA Nº 3.643, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

Institui o “Dia do Profissional de Educação Física” no Município de Leme e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º fica instituído no âmbito do município de Leme o “Dia do Profissional de Educação Física “ a ser comemorado anualmente no dia 01 de setembro.

Art. 2º O dia ora instituído, passara a contar no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Leme.

Art. 3º Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação
Leme, 26 de setembro de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

LEI ORDINÁRIA Nº 3.644, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

Institui o “Dia da Conscientização e Luta pela inclusão das Pessoas com Deficiência Auditiva /Surdos ” no município de Leme e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo

a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Âmbito do Município de Leme, o “Dia da Conscientização e Luta pela Inclusão das Pessoas com Deficiência Auditiva /Surdos ”, a ser comemorado anualmente no dia 30 de setembro.

Art. 2º - O dia, ora instituído, passará a constar no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Leme

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Leme, 26 de setembro de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13, de 28 de setembro de 2017.

Dispõe sobre ponto facultativo

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições

DECLARA facultativo o ponto na Câmara de Vereadores do Município de Leme, o dia 13 (treze) de outubro do corrente ano.

Leme, 28 de setembro de 2017.

Ricardo Pinheiro de Assis
Presidente

Extrato de Contrato

Contrato para aquisição de Software de Ouvidoria e Controle de Processos
Contratante: Câmara Municipal de Leme

Contratado: NBS Produtos Para Informática, Consultoria E Sistemas LTDA.

Objeto: Contrato

Valor de Instalação: R\$ 2.000,00

Valor Mensal: R\$ 2.149,00

ValorTotal (12 meses + instalação): R\$ 27.788,00

Prazo: 12 meses

Data: 22/09/2017

Lei 8.666/93 e alterações.

Ricardo Pinheiro de Assis
Presidente

SAECIL SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

EXTRATO DO CONTRATO N.º 32/2017

CONTRATANTE: SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme

CONTRATADA: Indústria e Comércio Mut Pneu Ltda.–EPP

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 18/2017

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de recapagem de pneus de uso rodoviários (caminhões – Lote 01) e pneus de uso agrícola, fora de estrada (tratores e retroescavadeiras – Lote 02), para os veículos pertencentes à frota desta Autarquia, incluindo mão-de-obra e disponibilidade de equipamentos necessários para a execução dos serviços.

VALOR: R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2017

Leme, 25 de setembro de 2017.

RAUL AUGUSTO NOGUEIRA
Diretor–Presidente

PREFEITURA DE LEME**RESUMO DE EDITAL**

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 051/17 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O ANO DE 2017/2018.; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br - Entrar No Link: Licitações), www.bbmnetlicitacoes.com.br; Ou na Av. 29 De Agosto, 668, Centro – Leme, Das 08 Às 16 Horas, Setor De Licitações: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00 HORAS DO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2017 ATÉ AS 08:00H DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2017; ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 08:01HORAS DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2017; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 09:00HORAS DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2017;; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br “ACESSO IDENTIFICADO”.

Leme, 29 de setembro de 2017.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 052/17 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CARDIOTOCÓGRAFO PARA USO NA UNIDADE DE SAÚDE DA CADA DA MULHER PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ROTINA E MONITORAÇÃO DAS CONDIÇÕES FETAIS DE GESTANTES DE ALTO RISCO.; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br - Entrar No Link: Licitações), www.bbmnetlicitacoes.com.br; Ou na Av. 29 De Agosto, 668, Centro – Leme, Das 08 Às 16 Horas, Setor De Licitações: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00 HORAS DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2017 ATÉ AS 08:00H DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2017; ABERTURA DAS PROPOSTAS: DAS 08:01HORAS DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2017; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 09:00HORAS DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2017; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br “ACESSO IDENTIFICADO”.

Leme, 29 de setembro de 2017.

Dr. Gustavo Antônio Cassiolato Faggion
SECRETÁRIO DA SAÚDE

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 053/17 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CAMA, BANHO, VESTUÁRIO E MATERIAIS DE HIGIENE DE USO CONTÍNUO NAS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br - Entrar No Link: Licitações), www.bbmnetlicitacoes.com.br; Ou na Av. 29 De Agosto, 668, Centro – Leme, Das 08 Às 16 Horas, Setor De Licitações: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00 HORAS DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2017 ATÉ AS 08:00H DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2017; ABERTURA DAS PROPOSTAS: DAS 08:01HORAS DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2017; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 09:30HORAS DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2017;; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br “ACESSO IDENTIFICADO”.

Leme, 29 de SETEMBRO de 2017.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 054/17; Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA

FROTA MUNICIPAL; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br - Entrar No Link: Licitações), www.bbmnetlicitacoes.com.br; Ou na Av. 29 De Agosto, 668, Centro – Leme, Das 08 Às 16 Horas, Setor De Licitações: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00 HORAS DO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2017 ATÉ AS 08:00H DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2017; ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 08:01HORAS DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2017; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 10:00HORAS DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2017; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br “ACESSO IDENTIFICADO”; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br “ACESSO IDENTIFICADO”.

Leme, 29 de setembro de 2017.

Paulo César Máximo
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E VIAÇÃO

RESUMO DE EDITAL

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 040/2017: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS E VERDURAS) PARA AS SECRETARIAS DE SAÚDE, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE.; DATA DO PREGÃO: 16 de OUTUBRO de 2.017, às 09:00h; LOCAL: Departamento de Licitações da Prefeitura de Leme – Av. 29 de Agosto, 668, centro, Leme/SP: DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 02/10/2017, junto ao site www.leme.sp.gov.br – licitações (gratuito);

Publique-se.

Leme, 29 de SETEMBRO de 2.017

Josiane Cristina Francisco Pietro
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Dr. Gustavo Antônio Cassiolato Faggion
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Márcio Antonio Storto
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2017

A Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 047/2017 adjudicando a empresa conforme segue:

LOTE 01 – MICHELE MARQUES PEREIRA LEME - ME - R\$ 20.400,00
LOTE 02 – MICHELE MARQUES PEREIRA LEME - ME - R\$ 30.600,00
Formalize-se a Ata de Registro de Preços, nos termos do edital.
Leme, 26 de setembro de 2.017.

Josiane Cristina Francisco Pietro
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2017

O Secretário da Saúde no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 040/2017 adjudicando as empresas conforme segue:

LOTE 01 – FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP - R\$ 7.492,75
LOTE 02 – ROSICLER CIRÚRGICA LTDA - EPP - R\$ 57.187,50
LOTE 03 – CIRURGICA UNIÃO LTDA - R\$ 65.625,00
LOTE 04 – ROSICLER CIRÚRGICA LTDA - EPP - R\$ 79.500,00
Formalizem-se as Ata de Registro de Preços nos termos do edital.
Leme, 26 de setembro de 2.017.

Dr. Gustavo Antônio Cassiolato Faggion
SECRETÁRIO DA SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2017

O Secretário da Saúde no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 038/2017 adjudicando as empresas conforme segue:

LOTE 01 – ROSICLER CIRÚRGICA LTDA - EPP - R\$ 25.000,00
LOTE 03 – BIOFAC INDUSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP - R\$ 110.000,00

Formalizem-se as Ata de Registro de Preços nos termos do edital.

Leme, 26 de setembro de 2.017.

Dr. Gustavo Antônio Cassiolato Faggion
SECRETÁRIO DA SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL nº 038/17

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PÃES DE SEMOLINA, TIPO HOT DOG, PARA EVENTOS E FESTIVIDADES NOS PROJETOS SOCIAIS

Considerando a regularidade do procedimento;
Considerando que os preços são compatíveis com os orçamentos;
HOMOLOGO a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio, adjudicando o objeto à licitante conforme segue:

LOTE 01 – LEANDRO JOEST REBESSI - ME – R\$ 162.000,00
LOTE 02 – LEANDRO JOEST REBESSI - ME – R\$ 10.800,00
Formalize-se a Ata de Registro de Preços.
Leme, 28 de setembro de 2.017

Josiane Cristina Francisco Pietro
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA FROTA MUNICIPAL
SITUAÇÃO: DESERTO
Leme, 29 de setembro de 2017
Publique-se

Christian Claudio Alves
PREGOEIRO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017 – Registro de preços para futuras aquisições de emulsão asfáltica RR 1 – C.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 107/2017 - Fornecedora: – CBB Indústria e Comércio de Asfaltos e Engenharia Ltda
LoteValor Unit Tonelada.
01 R\$ 1.920,00
Leme, 23 de junho de 2017

Claudemir Aparecido Borges
Secretário de Serviços Municipais

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADO: Premium Diagnósticos Por Imagem Ltda; OBJETO: Aditamento - Prorrogação do prazo de execução para realização de exames de diagnósticos em ressonância magnética, para pacientes do Município; DATA DA ASSINATURA: 12.09.2017; PRAZO: 30 dias; LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 021/2016, SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 12 de setembro de 2017

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADO: Prodex Construtora e Comercial Ltda; OBJETO: Contratação de empresa com fornecimento de mão de obra especializada e material para instalação de geomembrana para ampliação do aterro sanitário, localizado na fazenda Santa Inácia, Zona Rural deste Município; VALOR GLOBAL: R\$ 697.340,00; DATA DA ASSINATURA: 26.09.2017; PRAZO: 60 dias; LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 003/2017, SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 26 de setembro de 2017

Marcio Antonio Storto
Secretário de Meio Ambiente

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADO: Justa Construto-

ra Eireli Me; OBJETO: Aditamento – prorrogação do prazo de execução para Urbanização do Lago Municipal; DATA DA ASSINATURA: 28.09.2017; PRAZO: 120 dias; LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 006/2016, SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 28 de setembro de 2017

Fernando Wagner Klein
Secretário de Obras e Planejamento Urbano

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017 – Registro de preços para aquisição de camisetas personalizadas para eventos realizados pela secretaria de educação.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 109/2017 - Fornecedora: – Nilton Glay Ferreira França Me
LoteValor Unit Tonelada.
01 R\$ 7,69
02 R\$ 7,60
Leme, 27 de junho de 2017

Andrea Maria Begnami Mazzi
Secretária de Educação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 – Registro de preços para aquisição de persianas em tecido de poliéster sem bando, com várias opções de cores, incluindo trilhos e outros acessórios necessários para ajuste perfeito no ambiente, com mão de obra de instalação e colocação inclusas para atender as necessidades das unidades escolares da rede municipal de ensino.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 064/2017 - Fornecedora: – Persi Anil – Comércio e Serviços Eireli Me
LoteValor Unit.
01 R\$ 40,25
02 R\$ 40,25
Leme, 17 de abril de 2017

Andrea Maria Begnami Mazzi
Secretária de Educação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2017 – Registro de preços para aquisição de medicamentos para utilização nas unidades de saúde e fornecimento à população.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 036/2017 - Fornecedora: – Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda
LoteValor Unit.
11 R\$ 7,85
25 R\$ 0,18
Leme, 20 de fevereiro de 2017
Publique-se.

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion
Secretario de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2017 – Registro de preços para aquisição de aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 030/2017 - Fornecedora: – Ventisol da Amazônia Industria de Aparelhos Elétricos Ltda
LoteValor Unit.
01 R\$ 1.000,00
02 R\$ 1.130,48
Ata nº 038/2017 - Fornecedora: – L.G. de Souza Barsaglia EPP
LoteValor Unit.
03 R\$ 2.595,00
04 R\$ 3.417,46
05 R\$ 492,00
06 R\$ 600,00
Leme, 14 de março de 2017
Publique-se.

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion
Secretario de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2017 – Registro de preços para aquisição de materiais de escritório, para todas as secretarias municipais

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 026/2017 - Fornecedora: – Bacciotti, Silveira & Cia Ltda EPP

Lote/Item	Valor	Total
05 A	R\$ 15,44	
B	R\$ 15,44	
C	R\$ 13,44	
D	R\$ 13,44	
E	R\$ 13,44	
F	R\$ 13,44	
G	R\$ 15,44	
H	R\$ 15,44	
I	R\$ 15,44	
J	R\$ 15,44	
K	R\$ 15,44	
L	R\$ 15,44	
M	R\$ 36,00	
N	R\$ 7,00	
O	R\$ 7,00	
P	R\$ 7,00	
Q	R\$ 7,00	
R	R\$ 7,00	
S	R\$ 7,00	
T	R\$ 7,00	
U	R\$ 7,00	
V	R\$ 7,00	
W	R\$ 7,00	
Y	R\$ 1,32	
Z	R\$ 1,32	
A1	R\$ 90,00	
B1	R\$ 1,30	
C1	R\$ 100,00	
D1	R\$ 14,00	
E1	R\$ 14,00	
F1	R\$ 14,00	
G1	R\$ 14,00	
H1	R\$ 14,00	
I1	R\$ 80,00	
J1	R\$ 8,00	
K1	R\$ 13,00	
L1	R\$ 13,00	
M1	R\$ 173,22	
N1	R\$ 8,00	
O1	R\$ 180,20	
P1	R\$ 29,76	
Q1	R\$ 22,50	
R1	R\$ 22,50	
S1	R\$ 22,50	
T1	R\$ 22,50	
U1	R\$ 117,00	
07 A	R\$ 25,00	
B	R\$ 25,00	
C	R\$ 7,00	
D	R\$ 10,00	
E	R\$ 6,90	
F	R\$ 7,50	
G	R\$ 9,84	
H	R\$ 89,80	
I	R\$ 10,00	
J	R\$ 34,50	
K	R\$ 12,18	
10 A	R\$ 2,54	
B	R\$ 6,50	
C	R\$ 2,40	
D	R\$ 2,00	
E	R\$ 0,98	
15 A	R\$ 15,00	
B	R\$ 15,00	
C	R\$ 32,50	
D	R\$ 41,91	
E	R\$ 16,58	

Ata nº 027/2017 - Fornecedora: – Quicklog Transportes e Logística Eireli

Lote/Item	Valor	Total
14 A	R\$ 24,90	
B	R\$ 24,93	
C	R\$ 14,92	
D	R\$ 1,10	
E	R\$ 12,90	
F	R\$ 1,13	
G	R\$ 2,78	
H	R\$ 0,98	
I	R\$ 0,98	

J	R\$ 0,50
K	R\$ 0,83
L	R\$ 2,78
M	R\$ 1,63
N	R\$ 2,28
O	R\$ 1,30
P	R\$ 1,12
Q	R\$ 10,62

Ata nº 028/2017 - Fornecedora: – SM Distribuidora de Materiais Escolares

Ltda Me

Lote/Item	Valor	Total
08 A	R\$ 9,88	
B	R\$ 11,90	
C	R\$ 15,97	
D	R\$ 19,17	
E	R\$ 37,18	
F	R\$ 16,56	
G	R\$ 18,88	
H	R\$ 16,27	
I	R\$ 15,68	

Ata nº 031/2017 - Fornecedora: – Licit Rib Comercio Atacadista e Varejista

Ltda EPP

Lote/Item	Valor	Total
04 A	R\$ 18,40	
B	R\$ 18,40	
C	R\$ 18,40	
D	R\$ 0,91	
E	R\$ 0,91	
F	R\$ 0,91	
G	R\$ 0,91	
H	R\$ 0,91	
I	R\$ 0,91	
J	R\$ 1,25	
K	R\$ 1,25	
L	R\$ 1,25	
M	R\$ 0,22	
N	R\$ 3,75	
O	R\$ 3,75	
P	R\$ 3,75	
Q	R\$ 1,59	
R	R\$ 1,59	
S	R\$ 1,59	

Ata nº 032/2017 - Fornecedora: – Ricardo Gonçalves Itapira me

Lote/Item	Valor	Total
01 A	R\$ 3,30	
B	R\$ 3,30	
C	R\$ 16,50	
D	R\$ 1,89	
E	R\$ 1,90	
F	R\$ 18,40	
G	R\$ 4,80	
H	R\$ 0,60	
I	R\$ 8,60	
J	R\$ 0,79	
K	R\$ 0,85	
L	R\$ 6,79	
M	R\$ 7,80	
N	R\$ 1,60	
O	R\$ 28,96	
P	R\$ 7,42	
Q	R\$ 6,90	
R	R\$ 46,50	
S	R\$ 54,60	
T	R\$ 116,75	
U	R\$ 46,00	
V	R\$ 13,00	
W	R\$ 1,39	
Y	R\$ 0,87	
Z	R\$ 16,55	
02 A1	R\$ 3,10	
B1	R\$ 2,50	
A	R\$ 1,29	

B	R\$ 3,25
C	R\$ 5,07
D	R\$ 5,07
E	R\$ 5,07
F	R\$ 1,97
G	R\$ 1,97
H	R\$ 1,97
I	R\$ 9,90
J	R\$ 50,83
K	R\$ 25,17
L	R\$ 54,00
M	R\$ 40,00
N	R\$ 7,90
O	R\$ 5,05
P	R\$ 46,60
Q	R\$ 166,35
R	R\$ 1,56
S	R\$ 19,40
T	R\$ 11,40

Ata nº 042/2017 - Fornecedora: – Andipel Papelaria Eireli EPP

LoteItem	Valor	Total
----------	-------	-------

03 A	R\$ 2,61
B	R\$ 2,39
06 A	R\$ 43,00
B	R\$ 36,00
C	R\$ 39,00
D	R\$ 48,00
E	R\$ 1,50
F	R\$ 2,50
G	R\$ 33,00
H	R\$ 53,00
I	R\$ 40,00
J	R\$ 39,80
K	R\$ 25,70
L	R\$ 34,00
09 A	R\$ 0,89
B	R\$ 22,60
C	R\$ 3,12
D	R\$ 0,90
E	R\$ 15,39
F	R\$ 24,56
11 A	R\$ 41,41
B	R\$ 17,51
C	R\$ 8,97
D	R\$ 10,40
E	R\$ 12,19
F	R\$ 9,43
G	R\$ 2,83
H	R\$ 6,41
I	R\$ 6,41
J	R\$ 6,20
K	R\$ 9,08
L	R\$ 10,59
M	R\$ 6,74
N	R\$ 6,74
O	R\$ 6,74
P	R\$ 6,74
13 A	R\$ 3,90
B	R\$ 4,48

Leme, 07 de março de 2017

Publique-se.

Roberto Fernandes de Carvalho
Secretário de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2017 – Registro de preços para aquisição de lancetas e seringas para pacientes diabéticos.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 025/2017 - Fornecedora: – Rosicler Cirúrgica Ltda EPP

LoteValor	Unit.
-----------	-------

01	R\$ 0,08
----	----------

Leme, 06 de março de 2017

Publique-se.

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion
Secretario de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2017 – Registro de preços para aquisição de lancetas e seringas para pacientes diabéticos.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 037/2017 - Fornecedora: – Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda

LoteValor	Unit.
-----------	-------

02	R\$ 0,49
----	----------

Leme, 10 de março de 2017

Publique-se.

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion
Secretario de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 – Registro de preços para contratação de empresa especializada para realização de procedimentos médicos e exames.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 043/2017 - Fornecedora: – Nucleo Tecnológico de Estudo Corpo Humano Ltda

LoteValor	Total
-----------	-------

07	R\$ 500,00
----	------------

08	R\$ 217,00
----	------------

09	R\$ 170,00
----	------------

10	R\$ 380,00
----	------------

11	R\$ 380,00
----	------------

12	R\$ 380,00
----	------------

Leme, 17 de março de 2017

Publique-se.

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion
Secretário de saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2017 – Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de impressões e encadernações de apostilas do EMAI, avaliações e projetos para alunos da rede municipal de ensino fundamental – 1º ao 5º ano.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 044/2017 - Fornecedora: – Tavares & Tavares Empreendimentos Com. Ltda Me

ItemValor	Unit.
-----------	-------

Tabela 01	R\$ 0,35
-----------	----------

(46 itens)

Fichas Avaliativas	R\$ 0,20
--------------------	----------

Mapa da Sala	R\$ 0,20
--------------	----------

Tabela 02	R\$ 6,50
-----------	----------

R\$ 6,00

R\$ 12,00

R\$ 4,00

R\$ 8,50

Tabela 03	R\$ 13,00
-----------	-----------

R\$ 13,00

R\$ 12,90

R\$ 12,80

R\$ 14,70

Tabela 04	R\$ 53,50
-----------	-----------

R\$ 56,00

R\$ 56,00

R\$ 56,00

R\$ 56,00

Tabela 05	R\$ 20,00
-----------	-----------

(24 itens)

R\$ 182,50

R\$ 175,00

Leme, 28 de março de 2017

Publique-se.

Andrea Maria Begnami Mazzi
Secretaria de Educação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017 – Registro de preços para fornecimento de horas trabalhadas de encanador e ajudantes de encanador, para manutenção das unidades escolares, sede e demais prédios da secretaria de educação.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º

artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 103/2017 - Fornecedor: – Bruno Maradei Me
LoteValor Unit.
01 R\$ 10,00
R\$ 8,00
Leme, 21 de junho de 2017

Andrea Maria Begnami Mazzi
Secretária de Educação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2017 – Registro de preços para aquisição de cadeiras de rodas e cadeiras de banho.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º

artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 095/2017 - Fornecedor: – Nazira Husni Chamas Alves EPP
LoteValor Unit.
02 R\$ 1.045,00
04 R\$ 610,00
Ata nº 096/2017 - Fornecedor: – Loggen Produtos para Saúde Eireli
LoteValor Unit.
03 R\$ 2.700,00

Ata nº 104/2017 - Fornecedor: – JS Industria e Comércio de Produtos Ortopédicos Ltda EPP

LoteValor Unit.
01 R\$ 1.848,90
05 R\$ 1.145,00
Leme, 22 de maio de 2017

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion
Secretario de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017 – Registro de preços para futuras e parceladas de combustíveis para abastecimento dos veículos pertencentes à frota Municipal.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º

artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 105/2017 - Fornecedor: – Rede Sol Fuel Distribuidora S/A
Item Percentual de desconto em face da Tabela Semanal da ANP aplicado
01 2,0 %
02 2,0 %
03 2,0 %
Leme, 23 de junho de 2017

Paulo Cesar Máximo
Secretário de Transportes e Viação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2017 – Registro de preços para aquisição de seringas para pacientes diabéticos.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º

artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 106/2017 - Fornecedor: – Efetive Produtos Médicos Hospitalares Ltda Me
LoteValor Unit.
01 R\$ 0,50
Leme, 09 de junho de 2017
Publique-se.

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion
Secretario de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento à Legislação Sanitária nº10.083/98, publica-se na Imprensa Oficial Municipal, os atos realizados pela Vigilância Sanitária do Município.

Razão Social: Francisco Osório Pires de Jesus - MEI

Ato: Auto de Infração nº00475 (Advertência)

Ato: Auto de Infração nº00476 (Apreensão/Inutilização)

Conclusão: Desativado

Data: 01/09/2017

Razão Social: Edmeia Bento da Silva Dittberner

Ato: Licença de Funcionamento

CEVS nº: 352670401-472-000271-1-1

Data: 04/09/2017

Razão Social: Bianca Angelina Sartori de Souza (41773779885)

Ato: Licença de Funcionamento

CEVS nº: 352670401-561-000787-1-9

Data: 04/09/2017

Razão Social: Unimed de Araras Cooperativa

Ato: Licença de Funcionamento

CEVS nº: 352670401-865-000121-1-4

Data: 05/09/2017

Razão Social: Tiago Abdiel Ferrara(41964793831)

Ato: Licença de Funcionamento

CEVS nº: 352670401-472000282-1-5

Data: 05/09/2017

Razão Social: Cleiton Manoel Franco de Souza-ME

Ato: Licença de Funcionamento

CEVS nº: 352670401-561-000783-1-0

Data: 06/09/2017

Razão Social: José Fabiano Gabriel-ME

Ato: Licença de Funcionamento

CEVS nº: 352670401-477-000110-1-0

Data: 11/09/2017

Razão Social: Laboratório LemeLab Análises Clínicas LTDA-ME

Ato: Licença de Funcionamento

CEVS nº: 352670401-864-000008-1-7

Data: 05/09/2017

Razão Social: Auzenir Pereira de Moraes-ME

Ato: Licença de Funcionamento

CEVS nº: 352670401-477-000076-1-7

Data: 05/09/2017

Razão Social: Silas José Augusto Dias (35652503807)

Ato: Licença de Funcionamento

CEVS nº: 352670401-472-000280-1-0

Data: 11/09/2017

Razão Social: Maria Luiza V.D.L.T. De Aquino-ME

Ato: Licença de Funcionamento

CEVS nº: 352670401-464-000007-1-0

Data: 12/09/2017

Razão Social: Corina Godoy Cunha - EPP

Ato: Licença de Funcionamento

CEVS nº: 352670401-477-000043-1-6

Data: 15/09/2017

Razão Social: Dia Brasil Sociedade Limitada

Ato: Licença de Funcionamento

CEVS nº: 352670401-471-000242-1-0

Data: 18/09/2017

Razão Social: Bartoli Assessoria Hospitalar - EIRELI

Ato: Licença de Funcionamento

CEVS nº: 352670401-863-000428-1-1

Data: 20/09/2017

Razão Social: D.F.J. Sociedade Médica S/S

Ato: Licença de Funcionamento

CEVS nº: 352670401-863-000399-1-8

Data: 25/09/2017

Razão Social: Luis Carlos Blummer & CIA LTDA-ME

Ato: Licença de Funcionamento

CEVS nº: 352670401-863-000124-1-6

Data: 04/09/2017

Razão Social: Supermercado Jaú-Serv

Ato: Licença de Funcionamento

CEVS nº: 352670401-471-000044-1-3

Data: 18/09/2017

Razão Social: Novo Lanchão do Zezinho LTDA-ME

Ato: Licença de Funcionamento

CEVS nº: 352670401-561-000712-1-8

Data: 25/09/2017

Razão Social: ALL MED Consultoria em Medicina e Segurança

Ato: Licença de Funcionamento

CEVS nº: 352670401-863-000366-1-7

Data: 26/09/2017

Razão Social: ARM Ocupacional EIRELI-ME

Ato: Licença de Funcionamento

CEVS nº: 352670401-863-000403-1-2

Data: 26/09/2017

Razão Social: Adilson Roberto de Maria

Ato: Licença de Funcionamento

CEVS nº: 352670401-863-000134-1-2

Data: 26/09/2017

Razão Social: Apoteka Industria e Comércio LTDA-ME

Ato: Licença de Funcionamento

CEVS nº: 352670401-206-000005-1-5

Data: 28/09/2017

Razão Social: Leonardo Buso Correa-ME

Ato: Licença de Funcionamento

CEVS nº: 352670401-863-000481-1-9

Data: 28/09/2017

Razão Social: Med-Clin Serviços Médicos S/S

Ato: Licença de Funcionamento

CEVS nº: 352670401-863-000045-1-0

Data: 28/09/2017

Razão Social: Josiane de Fátima Augusto

Ato: Licença de Funcionamento

CEVS nº: 352670401-863-000446-1-0 (equipamento)

CEVS nº: 352670401-863-000443-1-8 (estabelecimento)

Data: 29/09/2017

DANIELA CRISITNA DINIZ MARADEI
Coordenadora da Vigilância em Saúde

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA SAÚDE - JANEIRO A AGOSTO 2017

RECEITAS

RECEITAS DE IMPOSTOS		R\$ 98.719.175,41	DESPESAS		EMPENHADA	LIQUIDADADA	
PAGA							
1112.02.00	IPTU-Imp.Propr.Predial e Territorial Urbana	R\$ 18.902.886,74	3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	R\$ 51.549.089,16	R\$ 46.897.712,84	R\$ 45.007.892,33
1112.04.00	IRRF-Imp.Renda e Proventos	R\$ 3.411.369,97	3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 22.981.152,40	R\$ 22.981.152,40	R\$ 22.676.173,52
1112.08.00	ITBI-Imp.Transm."Inter Vivos" Bens Imóveis	R\$ 3.092.158,79	3.1.90.01	Aposentadorias e Reformas	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1113.05.00	ISSQN-Imp.Serviços Qualquer Natureza	R\$ 10.585.259,71	3.1.90.03	Pensões	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1721.01.02	FPM-Fundo Participação Municípios	R\$ 21.307.035,50	3.1.90.00	Outros Benefícios Previdenciários	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1721.01.05	ITR-Imp.Territorial Rural	R\$ 64.787,46	3.1.90.09	Salário-Família	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1721.36.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner. - LC 87/96	R\$ 119.591,04	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 20.521.106,89	R\$ 20.521.106,89	R\$ 20.521.106,89
1722.01.01	ICMS-Imp.Circul.Mercadorias e Serviços	R\$ 25.235.958,13	3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 94.929,50	R\$ 94.929,50	R\$ 85.770,58
1722.01.02	IPVA-Imp.Veículos Automobilísticos	R\$ 9.634.730,36	3.1.90.34	Outras Despesas Pessoal-Contr.Terceiriz.	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1722.01.04	IPI-Imp.Produutos Industrializados	R\$ 171.504,82	3.1.91.13	Obrigações Patronais	R\$ 2.365.116,01	R\$ 2.365.116,01	R\$ 2.069.296,05
1911.38.00	Multas e Juros de Mora - IPTU	R\$ 50.851,97	3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 28.567.936,76	R\$ 23.916.560,44	R\$ 22.331.718,81
1911.40.00	Multas e Juros de Mora - ISS	R\$ 2.245,76	3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 9.579.048,92	R\$ 8.011.386,29	R\$ 7.934.616,36
1913.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - IPTU	R\$ 354.350,08	3.3.50.41	Contribuições	R\$ 4.700.000,00	R\$ 4.700.000,00	R\$ 4.700.000,00
1913.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ISS	R\$ 29.295,27	3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$ 2.025.000,00	R\$ 2.010.000,00	R\$ 1.800.000,00
1931.11.00	Receita Dívida Ativa - IPTU	R\$ 5.268.115,70	3.3.90.14	Diárias	R\$ 323.850,00	R\$ 323.850,00	R\$ 323.850,00
1931.13.00	Receita Dívida Ativa - ISS	R\$ 489.034,11	3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 3.608.713,22	R\$ 2.934.231,77	R\$ 2.366.005,22
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO SAÚDE		R\$ 13.339.821,90	3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 2.142.433,68	R\$ 1.803.497,88	R\$ 1.447.077,61
1721.33.11.10	Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	R\$ 1.496.792,16	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 105.800,00	R\$ 44.460,84	R\$ 44.460,84
1721.33.11.31	PSF - Programa Saúde da Família	R\$ 396.680,00	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R\$ 456.448,08	R\$ 381.892,58	R\$ 369.555,43
1721.33.11.32	PACS - Agentes Comunitário de Saúde	R\$ 560.742,00	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 4.640.944,92	R\$ 2.750.762,23	R\$ 2.397.474,51
1721.33.11.33	PAB - Saúde Bucal	R\$ 133.800,00	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 125.833,19	R\$ 125.833,19	R\$ 125.833,19
1721.33.11.38	NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família	R\$ 173.000,00	3.3.90.48	Out. Auxílios Financeiros à Pessoa Física	R\$ 94.862,75	R\$ 65.643,66	R\$ 57.843,65
1721.33.11.40	PMAQ - Programa de Melhoria Acesso e Qualidade	R\$ 427.200,00	3.3.91.97	Aporte para Cobertura Déficit Atuar. RPPS	R\$ 765.002,00	R\$ 765.002,00	R\$ 765.002,00
1721.33.12.11	Teto Financeiro - MAC	R\$ 6.080.481,28	4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 495.630,13	R\$ 461.709,81	R\$ 392.171,72
1721.33.12.13	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	R\$ 149.600,00	4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1721.33.12.14	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	R\$ 266.430,08	4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 125.760,01	R\$ 125.760,01	R\$ 95.793,78
1721.33.12.17	Brasil Sorridente	R\$ 105.601,36	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 369.870,12	R\$ 335.949,80	R\$ 296.377,94
1721.33.12.21	Programa Melhor em Casa	R\$ 504.000,00	4.4.90.93	Indenizações e Restituições	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1721.33.12.20	FAEC - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação	R\$ 1.380.101,84	TOTAL GERAL		R\$ 52.044.719,29	R\$ 47.359.422,65	R\$ 45.400.064,05
1721.33.13.10.01	Programa PFVPS	R\$ 254.147,49					
1721.33.13.10.02	DST/AIDS	R\$ 40.497,30					
1721.33.13.20	PFVISA - Piso Fixo de Vigilância em Saúde	R\$ 28.019,60					
1721.33.14.10	Compon. Bás. Assist. Farmacéutica (Diabete/Asma)	R\$ 188.288,64					
1722.33.02.00	Controle Glicemia	R\$ 46.300,00					
1722.33.04.00	Sorria São Paulo	R\$ -					
1722.33.05.00	Dose Certa	R\$ 12.068,00					
1722.33.06.00	PAB Estadual	R\$ 223.623,00					
1722.33.07.00	Ações Controle Aedes Aegypti	R\$ 123.120,00					
1722.33.08.00	RT - Residência Terapêutica	R\$ -		(-) Despesas Rec. Vinculados (Transf.,Conv.,Out.)	R\$ 15.089.524,20	R\$ 12.330.307,63	R\$ 11.481.437,93
1722.33.09.00	CAPS AD (Estadual)	R\$ -		(=) Aplicação Saúde sobre Receitas Impostos	R\$ 36.955.195,09	R\$ 35.029.115,02	R\$ 33.918.626,12
1761.01.01.00	Aquisição de Produtos Médicos de Uso Único	R\$ -		Percentual Aplicado	37,43%	35,48%	34,36%
2421.01.01.00	Bloco Investimento na Rede de Serviços de Saúde	R\$ 301.590,00					
1121.17.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	R\$ 118.233,33		VALÉRIA AP. SCATOLINI OTSUKA	Gustavo Antonio Cassiolato Fagion		
1911.35.00.00	Multas e Jur. Mora Tx Fisc. Vigilância Sanitária	R\$ 226,30		Diretora Contábil	Secretário de Saúde		
1913.35.00.00	Multas e J.Mora Div. Ativa Tx Fisc. Vigilância Sanitária	R\$ 207,13		ISP214845/O-7			
1931.35.00.00	Rec. Dívida Ativa Tx. Fiscal. e Vigilância Sanitária	R\$ 13.638,52					
1922.99.00.00	Restituições Saúde	R\$ 1.321,58		WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO			
1325.01.03.00	Remuneração Fundo Municipal de Saúde	R\$ 314.112,29		Prefeito Municipal			